

Lei nº 2.306 de 17 de novembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL



Recebi NESTA DATA

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo em 04, 11-08

Rosely Rissatto
Diretora Geral

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei N.º 94 de 04 de novembro de 2008

Projeto de Resolução N.º de de de 200

Projeto de Decreto Legislativo N.º de de de 200

Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro de 11 de 2008

PRESIDENTE

LEI Nº 2.306 DE 2008

OBSERVAÇÕES Dispõe sobre a incorporação ao perímetro urbano da cidade, da área de terras que menciona e das outras providências.

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO

FOR
UNANIMIDADE

VOTARAM (8) VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

EMENDA AO PROJETO DE L.T. 94/08

- Inclua-se, como artigo 2º:

Artigo 2º - O perímetro urbano do Município se estenderá até o Distrito Residencial Michiyoshi Suzuki, área já descrita na Lei 2.140, de 14 de novembro de 2006.

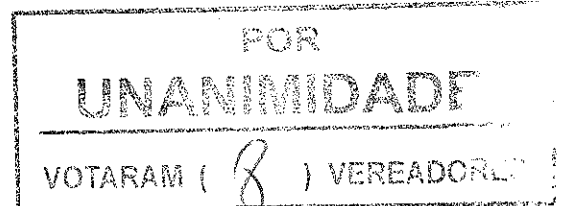
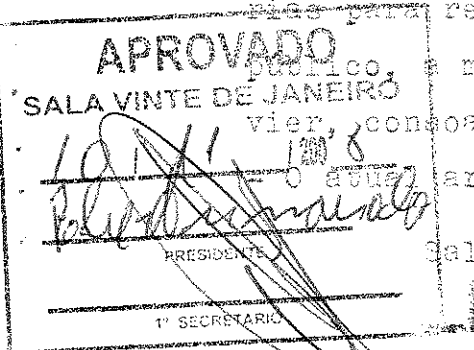
- Inclua-se, como artigo 3º:

Artigo 3º - Município adotará as providências necessárias para requerer junto ao INCRA e/ou outros órgãos públicos, a mudança da área rural para urbana, se convier, consoante sua destinação.

O atual artigo 2º do projeto passa a ser seu artigo 3º.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008.

Rui Sérgio dos Reis - Vereador





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

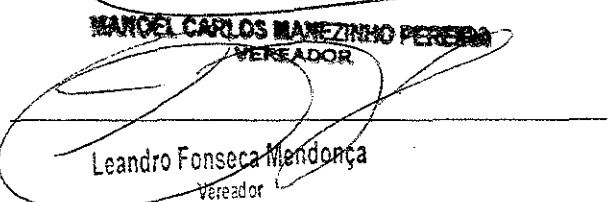
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

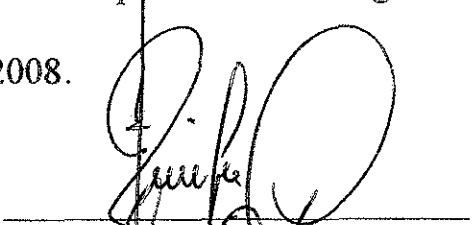
REQUEREMOS, na forma regimental, ouvido o plenário, a inclusão na Ordem do Dia da sessão desta noite, do projeto de lei 94/08 e dos projetos de lei complementar 93 e 95/08, para serem apreciados em regime de urgência especial.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2008.

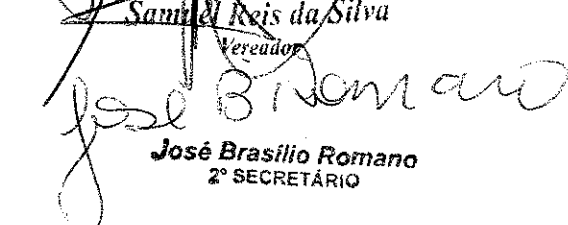

Rui Sérgio dos Reis
1º SECRETÁRIO

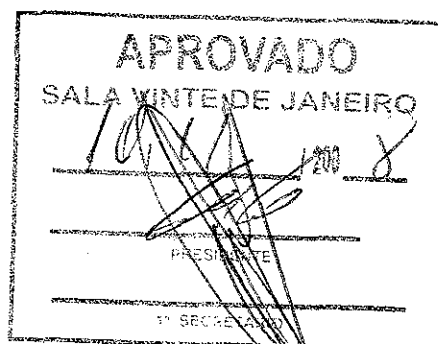
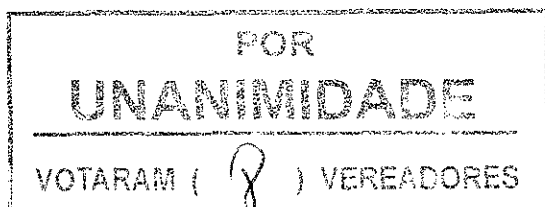

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
VEREADOR


Leandro Fonseca Mendonça
Vereador


JOSÉ CELSO LOCALI
VEREADOR


Samuel Reis da Silva
Vereador


José Brasília Romano
2º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

NTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO:- 94/08

Encaminhado pela Prefeitura, este projeto dispõe sobre incorporação ao perímetro urbano da cidade, da área de terras com 20.000 metros quadrados, destinada à edificação pelo SESI - Serviço Social da Indústria, de um Centro Educacional visando oferecer educação regular para os munícipes e filhos de industriários locais. Essa área é objeto de doação ao Município por parte de Hercílio Lorenzetti e Vera Martha Ranke Lorenzetti, conforme documento anexado ao projeto, que vem acompanhado dos documentos exigidos por lei.

As Comissões.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de novembro de 2008.


José Eduardo Piedade Catalano
Assessor Jurídico-Legislativo

Em tempo: embora datado de 24 de outubro de 2008, o projeto só foi protocolizado na Secretaria desta Câmara em 04-11-08.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: - JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO: - 94/08

PARECER

O projeto reveste-se de legalidade. Sem restrições quanto à sua redação. Parecer favorável.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de novembro de 2008.

Presidente – Leandro Fonseca Mendonça

Vice-Presidente – Manoel C. M. Pereira

Membro – Jorge de Araújo



CÂMARA MUNICIPAL
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: - FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO: - 94/2008

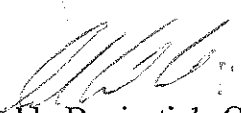
PARECER

Opinamos favoravelmente à matéria, que consideramos de interesse público. Nada a opor, por parte desta Comissão.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de novembro de 2008.


Presidente - José Brasília Romano - PHS


Vice-Presidente - José Celso Locali - PSDB


Membro - Edvaldo Donizeti de Godoy - DEM



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 -- ☎ (014) 3332-4000 -- CEP 18900-000 -- Santa Cruz Rio Pardo -- SP

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de outubro de 2008.

Ofício nº 633 /2008.

Objeto: Projeto de Lei visando incorporar área de terras ao perímetro urbano da cidade

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, projeto de Lei visando a incorporação de uma área de terras com 20.000 metros quadrados ao perímetro urbano desta cidade, tendo em vista sua destinação, qual seja, a edificação pelo Serviço Social da Indústria -SESI, de um Centro Educacional, que oferecerá educação regular para os filhos de industriários e também para os Municípes.

Isso posto, tendo em vista inegável interesse público presente, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei, como de rigor.

Atenciosamente.

Adilson Donizetti - Prefeito

Ao
Exmo.Sr.
Roberto Mariano Marsola
DD. Presidente da Câmara Municipal
SANTA CRUZ DO RIO PARDO (SP)

Paulo Roberto Parmegiani
OAB/SP 74.424

CHAMADA MUNICIPAL STA CRUZ R PARD0 04/10/2008 07:49 00001367



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – ☎ (014) 3332-4000 – CEP 18900-000 – Santa Cruz Rio Pardo – SP

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 09 ^{novembro} DE ~~OUTUBRO~~ DE 2008.

= Dispõe sobre a incorporação ao perímetro urbano da cidade, da área de terras que menciona e dá outras providências.

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelos artigos 10, inciso XIII e 34, inciso XV, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica a área de terras abaixo descrita, incorporada ao perímetro urbano da cidade, passando a fazer parte integrante desse, para todos os efeitos legais, tendo em vista sua destinação, qual seja, a edificação pelo Serviço Social da Indústria -SESI, de um Centro Educacional, que oferecerá educação regular para os filhos de industriários e também para os Munícipes, sendo tal área assim caracterizada, conforme certidão matrícula nº 19.944, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, planta demonstrativa e memorial descritivo, anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei: *“área de terras com 20.000 metros quadrados, com a seguinte descrição: partindo do marco inicial 4, que está cravado junto a faixa da Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti e a propriedade de Hercílio Lorenzetti (área remanescente), segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 83°50’31’’NW em 218,61 metros até o marco 5, 06°09’29’’NE*

Paulo Roberto Parmegiani
OAB/SP 74.424



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – ☎ (014) 3332-4000 – CEP 18900-000 – Santa Cruz Rio Pardo – SP

em 100,90 metros até o marco 6, 83°50'31''SE em 177,77 metros até o marco 7, que está cravado junto à faixa da Estrada de acesso Plácido Lorenzetti, que liga Santa Cruz do Rio Pardo a Rodovia SP 327, segue por esta referida estrada no sentido Santa Cruz do Rio Pardo e tendo como confrontante do outro lado Hercílio Lorenzetti (área remanescente) no seguinte rumo e distância 15°52'42''SE em 108,85 metros até o marco inicial 4, encerrando assim o perímetro, sendo destacada de área maior com 71,29312362 alqueires paulista, iguais a 172,529359 hectares, denominada Fazenda São Vicente, situado no Bairro São Domingos, neste Município, matriculada no CRI local sob nº 19.944, de propriedade de Hercílio Lorenzetti e Vera Martha Ranke Lorenzetti”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
28 de outubro de 2008.**

ADILSON DOMIZETI MIRA
Prefeito

Paulo Roberto Parmegiani
OAB/SP 74.424

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio
Pardo SP

Hercílio Lorenzetti, agricultor, portador da Cédula de
Identidade n. 1.362.459 SSP SP e do CPF n. 013.660.688-15 e sua
mulher Vera Martha Ranke Lorenzetti, professora aposentada,.
portadora da Cédula de Identidade n. 1.850.727-X SSP SP e do CPF
n. 096.210.308-03, brasileiros, casados no regime de comunhão
universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes
na Fazenda São Vicente, no Bairro São Domingos, neste município
e comarca, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda São
Vicente, situada no Bairro São Domingos, neste município e
comarca, matriculado no CRI sob n. 19.944, Livro 02, vem
respeitosamente requerer a transformação em perímetro urbano, de
parte do imóvel acima mencionado, consistindo numa área de
20.000 metros.

Informa que:

- . a área total do imóvel é de 71,29312362 alqueires paulista,
iguais a 172,529359 hectares, conforme demonstrado às folhas
05vº da Certidão da Matrícula 19.944, em anexo.
- . a área a ser transformada em urbano e posteriormente
desmembrada é de 20.000 metros.
- . a área remanescente do imóvel será de 70,46667734 alqueire
paulista, equivalente a 170,5203592

Isto para os fins de transformar em urbano e promover o desmembramento da área destacada junto ao Incra e ao Cartório de Registro de Imóveis e efetuar a doação da referida área (20.000 metros) ao Serviço Social da Indústria - SESI, para a edificação de um Centro Educacional, que oferecerá educação regular para os filhos dos industriários e também para os munícipes.

Junta em anexo:

- . Declaração de destinação da área a ser transformada urbana.
- . Planta Demonstrativa.
- . Memorial Descritivo.
- . Certidão atualizada da Matrícula.
- . INCRA e CCIR

Termos em que.

Pede Deferimento.

Santa Cruz do Rio Pardo SP, 02 de setembro de 2008.


HERCÍLIO LORENZETTI


VERA MARTHA RANKE LORENZETTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 843-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

VERA M. Lorenzetti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.850.727-X DATA DE EXPEDIÇÃO 03/ABR/91

NOME VERA MARTHA RANKE LORENZETTI

FILIAÇÃO EUGENIO RANKE E MARGOT RANKE

NATURALIDADE LONDRIANA -PR DATA DE NASCIMENTO 06/ABR/1937

DOC ORIGEM ROLANDIA PR ROLANDIA

CPF CC-14.817 /TES. 78 /N-003778

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nº DE INSCRIÇÃO 096210308 03

NOME COMPLETO VERA MARTHA RANKE LORENZETTI

NASCIMENTO 06.04.1937

Vera Martha Ranke Lorenzetti

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO AGENTE EMISOR

237/0222-2

05 /08 /87

B R A N C O

02422/1987

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

1.362.459 16-mar-72

REGISTRO GERAL

SAO PAULO

CONFRENTE

POLEGAR DIREITO

SSP SP

SECRETARIA DE JUSTICA

DELEGADO ITUCEN

QIC

SECRETARIA DE JUSTICA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

HERCILIO LORENZETTI

NOME

HERCILIO LORENZETTI

RELACAO

Emma Mezanotti

Sta. C. Ri. Pardo SP 14-Mar.-1923

NATURALIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE JUSTICA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

HERCILIO LORENZETTI

Nº de Inscrição

013660688-15

Data do Nascimento

14/03/23

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

HERCILIO LORENZETTI

SERVO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

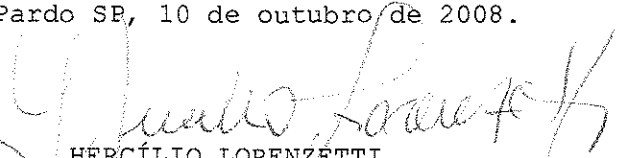
Emitido em : 08/02/97

DECLARAÇÃO

Hercílio Lorenzetti, agricultor, portador da Cédula de Identidade n. 1.362.459 SSP SP e do CPF n. 013.660.688-15 e sua mulher Vera Martha Ranke Lorenzetti, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade n. 1.850.727-X SSP SP e do CPF n. 096.210.308-03, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Fazenda São Vicente, no Bairro São Domingos, neste município e comarca, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda São Vicente, situada no Bairro São Domingos, neste município e comarca, matriculado no CRI sob n. 19.944, Livro 02, estando promovendo o desmembramento de uma área de 20.000 metros do referido imóvel, declaram para os devidos fins de direito, que, através de instrumento público de doação, destinarão a área a ser desmembrada para o Serviço Social da Indústria - SESI, para a implementação de um Centro Educacional que oferecerá educação regular aos filhos dos industriários e dos munícipes.

Por ser a expressão da verdade, damos fé e firmamos a presente.

Santa Cruz do Rio Pardo SP, 10 de outubro de 2008.


HERCÍLIO LORENZETTI


VERA MARTHA RANKE LORENZETTI

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP
Tabelião Del. Delsio Cassita Junior
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 2/11/2008 - 21.000,00 - VALOR ECONOMIZADO DES
HERCÍLIO LORENZETTI E VERA MARTHA RANKE LORENZETTI
Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de outubro de 2008.
Em Testemunho _____ da verdade.

DELSIO CASSITA JUNIOR - TABELIÃO
Total: R\$ 5,50. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Impressão: 2606 - Selo(s): 7124-AA

TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Delsio Cassita Junior
TABELIÃO INTERINO
Delsio Cassita
SUBSTITUTO
Patricia K. R. Picolin Cassita
SUBSTITUTA
Sta. Cruz Rio Pardo - SP
- Fone: (14) 3372-2868 -

09621030803

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Av. Cel. Clementino Gonçalves, nº 157 - Fone/Fax: (0**14) 3372-3265 - Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo



PEDIDO Nº 53957

CERTIDÃO

ANTONIO CARLOS PIEDADE, Oficial de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. CERTIFICA, a pedido de parte interessada que que revendo neste Ofício, o livro 2 (dois), dele verificou constar a matrícula do teor seguinte: Expediente com 7 folha(s).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula

19 944

F

-01-

SCR Pardo

18 de

Abril

de 19 95

CIRCUNSCRIÇÃO: Santa Cruz do Rio Pardo.
DENOMINAÇÃO: Fazenda São Vicente.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural, com benfeitorias, com a área de 79,9798 alqueires paulista, iguais a 193,551116 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco inicial L, crava do junto a propriedade de Narciso Nardo e a propriedade de Orlando Quagliato Neto, Fernando Luiz Quagliato Filho, Rosa Maria Ferreira Quagliato Fagundes Yoneda, Verã Ligia Ferreira Quagliato Assunção, Adriana Maria Quagliato Vessoni, João Luiz Quagliato, Renata Maria Quagliato; Francisco Eroides Quagliato Filho, Regine Maria Rocha Quagliato - Hernandez; Daniela Maria Rocha Quagliato Coronado Antunes; Heloisa Botelho Quagliato, Beatriz Botelho Quagliato e Camila Botelho Quagliato segue na confrontação com Narciso Nardo nos seguintes rumos e distâncias 83º35'57" SE em 273,29 metros até o marco M; 82º02'01" SE em 103,49 metros até o marco N; 83º23'23" SE em 522,28 metros até o marco O; 6º36'47" SW em 9,37 metros até o marco P; 83º50'31" SE em 607,96 metros até o marco Q; que está cravado junto a estrada municipal de acesso Plácido Lorenzetti, que liga SCR Pardo à Rodovia SP 327; aí cortada pela Estrada de acesso Plácido Lorenzetti no rumo de 77º58'38" SE em 35,34 metros até o marco R, que está cravado do outro lado da mencionada estrada de acesso Plácido Lorenzetti; daí segue ainda, confrontando com Narciso Nardo nos seguintes rumos e distâncias 83º45'00" SE em 261,25 metros até o marco S; 81º21'25" SE em 8,98 metros até o marco T e 83º30'45" SE em 275,70 metros até o marco U, que está cravado junto a área de Domínio Público, segue atravessando por esta área na distância de 33,00 metros até o marco U-A; daí deflete à esquerda acompanhando a área de Domínio Público, à 15,00 metros do Ribeirão São Domingos no sentido água acima na distância de 238,66 metros até o marco V, que está cravado junto a propriedade, anteriormente do Espólio de José Pedro Costa, atual Maria Pinto de Souza, segue por esta confrontação defletindo à direita no rumo de 66º37'14" SE em 317,16 metros até o marco W, que está cravado junto a propriedade de Antonio Silva, segue por esta confrontação defletindo à direita nos seguintes rumos e distâncias: 22º28'07" SE em 436,30 metros até o marco X e 30º25'28" SW em 491,78 metros até o marco Y, que está cravado junto a área de Domínio Público, à 15,00 metros do Ribeirão São Domingos, segue por esta confrontação defletindo à direita no sentido água acima na distância de 164,32 metros até o marco Y-A, daí deflete à esquerda atravessando a referida área na distância de 33,00 metros até o marco

matrícula

19 944

F

-02-

SCR Pardo, 18 de Abril

de 1995

Cont Matrícula 19 944.

área total 218,4, n. de mód. rurais 11,45, mód. rural 18,9, n. de mód fiscais 10,80, módulo fiscal 20 e fração mínima de parcelamento 2,0.-

PROPRIETÁRIOS: HERCILIO LORENZETTI, agricultor, RG.n. 1.362 459-SSP - SP e s/m VERA MARTHA RANKE LORENZETTI, professora, RG.n. 1 850 727 - SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ambos com Cic n. 013 660 688 15, residentes e domiciliados na Fazenda São Vicente, neste Município; ORLANDO QUAGLIATO NETO, gerente de mecânica, RG.n. 8 481 828-SSP-SP e Cic n. 948 276 748-09, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDIA ROCHA MANFRIN QUAGLIATO, do lar, RG.n. 8 548682 SSP-SP, Cic n. 061 762 158 62, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Maria, em Ourinhos, registrada sob n. 5 143 do L.3 - Aux. do CRIA desta Comarca; FERNANDO LUIZ QUAGLIATO FILHO, engenheiro agrônomo, RG.n. 12 124 618-SSP-SP e Cic n. 476 106 621 00, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THAIS PINHEIRO GUIMARAES QUAGLIATO, estudante, RG.n. 24 536 995 8 SSP SP, com a Escritura de Pacto registrada no Cartório da 2ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo - Capital, sob n. 4 613, Livro 3 aux. - do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, residentes e domiciliados no endereço acima; ROSA MARIA FERREIRA QUAGLIATO - FAGUNDES YONEDA, comerciante, RG.n. 3 494 043-SSP-SP e Cic n. 027 689 608 10, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com HUGO SERGIO FAGUNDES YONEDA, agrônomo, RG.número 6 151 269-SSP-SP Cic n. 961 428 128 68, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Batista Botelho n.315, nesta cidade, com a Escritura de Pacto registrada sob n. 3 737 no CRI desta Comarca; VERA LYGIA FERREIRA QUAGLIATO ASSUNPÇÃO, administradora hospitalar, RG.n. 3 944-103-SSP-SP e Cic n. 075 376 918 27, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GUSTAVO ASSUNPÇÃO, engenheiro, RG.n. 7 604 011-SSP-SP e Cic n. 064 999 808 11, residentes e domiciliados na Rua Bela Cintra n.1.600, 3º andar São Paulo, com a Escritura de Pacto registrada sob n. 110.647 Livro 3 2º Cartório, de - São Paulo; ADRIANA MARIA QUAGLIATO VESSONI, administradora de Empresas, RG.n. 7 127 606-3SSP-SP e Cic n. 075.855.568 70, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com - JOÃO CARLOS ROLLIN VESSONI, engenheiro, RG.n. 8 001 288-SSP-SP e Cic n. 053 644 358 06, residentes e domiciliados na Rua Arlindo Luz, n. - 478 aptº07 em Ourinhos, casamento esse realizado com a Escritura de -

matrícula

19 944

F

-03-

SCR Pardo, 18 de Abril de 19.95

Cont Matrícula 19 944-

casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com CECILIA DE ARRUDA BOTELHO QUAGLIATO, agropecuarista, RG 3 976 517 SSP-SP e Cic n. 797 122 40878, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Paraíso em Ourinhos, com a Escritura de Pacto - registrada sob n. 2 203 no CRI de Ourinhos, todos são brasileiros, os menores púberes e impúberes são assistidos e representados por seus pais supra qualificados, conforme Alvará expedido nos Autos n. 442/94-2ª Vara Cível desta Comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 31 259 Livro 3-S de 03.02.66 R. 3/- 15 530 Livro 2 de 29.03.93.

A Substituta:

.....
 Mariúda Rute G. Rosa.

R.1/19 944 - Em 18 de Abril de 1.995.

TÍTULO: Divisão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 29 de Dezembro de 1.994 à fl. 102 do Livro 238, subscrita pelo Escrivão Délsio Cassita, do 2º Cartório de Notas, desta Comarca.

TRANSMITENTE: Os proprietários supra qualificados.

ADQUIRENTE: HERCILIO LORENZETTI, agricultor, RG.n. 1 362 459-SSP-SP e s/m VERA MARTHA RANKE LORENZETTI, professora, RG.n. 1 850 727 SSP-SP- brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei - 6.515/77, ambos com Cic n. 013 660 688 15, residentes e domiciliados na Fazenda São Vicente, neste Município e Comarca.

VALOR: R\$112.000,00 Valor Venal R\$133.150,37.CONDIÇÕES: Não consta.

A Substituta:

.....
 Mariúda Rute G. Rosa.

Av.2/19.944 - Em 29 de Julho de 1.998.

De acordo com a Escritura Pública lavrada em 06 de Julho de 1.998 às fls. 85/88 do Livro de Notas n. 246, do 2º Serviço Notarial desta Comarca, subscrita pelo Substituto Délsio Cassita Júnior, registrada - sob o n.2 na matrícula 21.519 e ainda conforme os documentos apresentados (CIC e CCIR 96/97), consta que:-

- 1) Vera Martha Ranke Lorenzetti é portadora do CPF n. 096.210.308-03.
- 2) O Certificado de Cadastro do Imóvel no INCRA está assim caracterizado: n. 628.115.005.436-3, área total 218,4 ha, módulo rural 8,8 ha, número de módulos rurais 24,27, módulo fiscal 20 ha, número de módulos fiscais 10,92 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha.

matricula

19.944

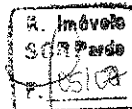
F

SCRPardo, 29 de Julho

de 1998

Cont Av.2/19.944 -

Quagliato Fagundes Yoneda, Vera Lúcia Ferreira Quagliato Assumpção, -
Adriana Maria Quagliato Vessoni, João Luiz Quagliato, Renata Maria -
Quagliato; Francisco Eroides Quagliato Filho; Regina Maria Rocha Qua-
gliato Hernandez; Daniela Maria Rocha Quagliato Coronado Antunes; He-
loisa Botelho Quagliato; Beatriz Botelho Quagliato e Camila Botelho -
Quagliato segue na confrontação com Narciso Nardo nos seguintes rumos
e distâncias 83º35'57" SE em 273,29 metros até o marco M; 82º02'01" -
SE em 103,49 metros até o marco N; 83º23'23" SE em 522,28 metros até -
o marco O; 69º36'47" SW em 9,37 metros até o marco P; 83º50'31" SE em -
607,96 metros até o marco Q, que está cravado junto a Estrada Municipi-
pal de acesso Plácido Lorenzetti, que liga SCR Pardo à Rodovia SP 327;
aí cortada pela Estrada de acesso Plácido Lorenzetti no rumo de 77º -
58'38" SE em 35,34 metros até o marco R, que está cravado do outro -
lado da mencionada Estrada de acesso Plácido Lorenzetti; daí segue -
ainda, confrontando com Narciso Nardo nos seguintes rumos e distânci-
as 83º45'00" SE em 261,25 metros até o marco S; 81º21'25" SE em 8,98 -
metros até o marco T e 83º30'45" SE em 275,70 metros até o marco U, -
que está cravado junto a área de domínio Público, segue atravessando -
por esta área na distância de 33,00 metros até o marco U-A; daí defle-
te à esquerda acompanhando a área de Domínio Público, à 15,00 metros -
do Ribeirão São Domingos no sentido água acima na distância de 238,66
metros até o marco V, que está cravado junto a propriedade de Maria -
Pinto de Souza, segue por esta confrontação defletindo à direita no -
rumo de 66º37'14" SE em 317,16 metros até o marco W, que está cravado
junto a propriedade de Antonio Silva, segue por esta confrontação de-
fletindo à direita nos seguintes rumos e distâncias 22º28'07" SE em -
436,30 metros até o marco X e 30º25'28" SW em 491,78 metros até o mar-
co Y, que está cravado junto a área de Domínio Público à 15,00 metros
do Ribeirão São Domingos, segue por esta confrontação defletindo à di-
reita no sentido água acima na distância de 164,32 metros até o marco
Y-A; daí deflete à esquerda atravessando a referida área na distância
de 33,00 metros até o marco Z, que está cravado junto a Rua Miguel Jo-
sé Saliba, segue por esta confrontação no rumo de 37º16'11" SW em -
244,68 metros até o marco A-1, que está cravado junto a Av. Dr. Pedro
Camarinha, segue por esta confrontação defletindo à direita nos seguin-
tes rumos e distâncias: 56º47'28" NW em 32,70 metros até o marco B-1 -
49º54'00" NW em 100,00 metros até o marco C-1, que está cravado junto
a Estrada Municipal de acesso Plácido Lorenzetti, segue por esta Es -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S.P.

matricula

19 944

F

-05-

SCR Pardo, 06 de outubro de 2003

Cont R.4/19 944

cidade (Decreto Lei n. 167/67).....

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA, Sociedade de Economia Mista, sede em Brasília-DF, por sua agência de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0218-65.....

DEVEDOR: HERCILIO LORENZETTI, já qualificado.....

REGISTRO DE APOIO: R.1.....

CONSENTIMENTO SEM EXCLUSÃO DE MEAÇÃO: VERA MARTHA RANKE LORENZETTI, já qualificada.....

VALOR: R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).....

ENCARGOS FINANCEIROS: - Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% (Oito inteiros e quatrocentos e dezoito milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,75% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.....

VENCIMENTO: Em 20 de outubro de 2004.....

FORMA DE PAGAMENTO: Em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 20/06/2004; 20/07/2004; 20/08/2004; 20/09/2004; 20/10/2004, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante da cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).....

OBJETIVO DO FINANCIAMENTO: Custeio da lavoura de Soja, a ser formada no imóvel retro mencionado, em uma área de 135,52 ha.....

CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE - INALIENABILIDADE DO PRODUTO/BEM GRAVADO:

Conforme Decreto Lei 167/67, os bens móveis ou imóveis vinculados à cédula rural pignoratícia, ou pignoratícia e hipotecária, não poderão ser penhorados ou sequestrados por outras dívidas do emitente, ou do terceiro prestador da garantia real, cumprindo a qualquer deles denunciar a existência da cédula às autoridades incumbidas das diligências, ou a quem a determine, sob pena de responder pelos prejuízos resultantes de sua omissão, ressalvadas as prioridades legais.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS A) Declaração em nome de Hercílio Lorenzetti e Vera Martha Ranke Lorenzetti, referente ao Decreto 99 476/90 sobre inexistência de débito junto a Secretaria da Receita Federal); B) Declaração em nome de Hercílio Lorenzetti, referente a Lei 8.212/91, de que o mesmo é pessoa física não equiparada à jurídica; C) Cópias autênticas: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA CCIR 2000/2001/2002 - n. 628 115 005 436 3 - área de 184,5 ha e 2) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 6.287.540, emitida em 18/08/2003 pela Agência da Receita Federal de Ourinhos - válida até 18/02/2004.....

Estando a Cédula também registrada no Livro 3 sob n.15.013, nesta Ser-ventia.....

matricula

19 944

F

-06-

SCRParo.

04 de junho de 2008.

Continuação Av.6/19 944

N; 83°23'23"SE em 522,28 metros até o marco O, 6°36'47"SW em 9,37 metros até o marco P; 83°50'31"SE em 607,96 metros até o marco Q, que está cravado junto à Estrada Municipal de acesso Plácido Lorenzetti, que liga Santa Cruz do Rio Pardo à Rodovia SP- 327, aí corta pela Estrada de Acesso no rumo de 77°58'38"SE em 35,34 metros até o marco R, que está cravado do outro lado da mencionada estrada de acesso Plácido Lorenzetti, daí segue ainda confrontando com Narciso Nardo, nos seguintes rumos e distâncias: 83°45'00"SE em 261,25 metros até o marco S, 81°21'25"SE em 8,98 metros até o marco T e 83°30'45"SE em 275,70 metros até o marco U, cravado junto à área de domínio público do Ribeirão São Domingos; segue atravessando por esta área na distância de 33,00 metros até o marco U-A, daí deflete à esquerda acompanhando a área de domínio público a 15,00 metros do Ribeirão São Domingos, no sentido água acima na distância de 238,66 metros até o marco V, que está cravado junto à propriedade de Maria Pinto de Souza, segue por esta confrontação defletindo à direita no rumo de 66°37'14"SE em 317,16 metros até o marco W, que está cravado junto à propriedade de Antonio Silva, segue por esta confrontação defletindo à direita nos seguintes rumos e distâncias: 22°28'07"SE em 436,30 metros até o marco X, 30°25'28"SW em 491,78 metros até o marco Y, que está cravado junto à área de domínio público, distante 15,00 metros do Ribeirão São Domingos; segue por esta confrontação, defletindo à direita no sentido água acima, na distância de 164,32 metros até o marco Y-A; daí deflete à esquerda, atravessando a referida área na distância de 33,00 metros até o marco Z, que está cravado junto à Rua Miguel José Saliba; segue por esta confrontação no rumo de 37°16'11"SW em 244,68 metros, até o marco A-1, que está cravado junto à Avenida Dr. Pedro Camarinha, segue por esta confrontação defletindo à direita nos seguintes rumos e distâncias: 56°47'28"NW em 32,70 metros até o marco B-1, 49°54'00"NW em 100,00 metros até o marco C-1, que está cravado junto à Estrada Municipal de Acesso Plácido Lorenzetti, segue por esta estrada no sentido Santa Cruz do Rio Pardo à Rodovia SP-327, nos seguintes rumos e distâncias: 15°19'23"NW em 8,00 metros até o marco D-1, 50°02'33"NW em 144,80 metros até o marco E-1, 48°45'31"NW em 97,00 metros até o marco F-1, 40°18'51"NW em 43,27 metros até o marco G-1, 30°15'23"NW em 41,67 metros até o marco H-1, 21°43'04" NW em 63,50 metros até o marco L-1, 18°30'13" NW em 138,00 metros até o marco J-1, que está cravado junto à Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti, daí deflete à esquerda no rumo de 65°59'20" SW em 30,00 metros até o marco k-1, que está cravado do outro lado da estrada de acesso Plácido Lorenzetti; daí segue confrontando com a propriedade de Hercílio Lorenzetti (área acima descrita, matrícula n.27.461), com os seguintes rumos e distâncias 18°01'22"NW em 200,99 metros até o marco 3; daí segue em 63°47'07"SW em 224,51 metros até o marco 2; segue no rumo 65°46'54"SW em 407,84 metros até o marco 1, segue no rumo de 24°13'06" SE em 192,00 metros até o marco L-A, que está cravado junto à área de propriedade de Cormaf Construções Ltda, onde atualmente está implantado o Loteamento Jardim Planalto (área Verde 1 - matrícula 22.754); daí segue por esta confrontação no rumo de 30°29'33"SE em 163,00 metros até o marco O-1, que está cravado junto à divisa de Aquino Rosso, daí deflete à direita confrontando com este nos seguintes rumos e distâncias: 67°12'32"SW em 209,80 metros até o marco P-1, daí deflete à direita no rumo de 72°56'24" NW em 219,22 metros até o marco Q-1; daí deflete à esquerda no rumo de 73°54'42" SW em 57,88 metros até o marco R-1, daí deflete à direita no rumo de 10°58'25"NW em 245,53 metros até o marco S-1; daí deflete à esquerda no rumo de 84°12'40"NW em 702,00 metros até o marco T-1; daí deflete à direita no rumo de 4°30'05"NE em 731,50 metros até o marco inicial L, encerrando o perímetro.....

Restrições de uso: A área remanescente é recortada pelo Ribeirão São Domingos e suas margens deverão ser preservadas em ambos os lados, numa faixa de trinta e três metros, conforme indicado no mapa assinado pelo engenheiro Luiz Augusto César Pimentel - CREA SP 060.171685-6.

PROTOCOLO Nº: 112.465

A Substituta do Oficial:

Mirã de Lourdes G. Piedade

Av.7/19.944 - Em 04 de junho de 2008.

TÍTULO: Hipoteca.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Garantia Hipotecária e outras avenças e obrigações, lavrada em 07 de abril de 2008, no Livro 109 - folhas 31/35, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Amaury Aparecido Simão, da Delegação de Espírito Santo do Turvo -SP, desta

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

matrícula

19 944

F

-07-

SCR Pardo,

04 de junho de 2008.

Continuação Av. 7/19 944

Augusto César Pimentel.

2 - Pela citada escritura, os Loteadores Hercílio Lorenzetti e sua mulher, Vera Martha Ranke Lorenzetti, assumiram o compromisso de outorgar a escritura pública de doação, sobre uma faixa de terras da Fazenda São Vicente, com 13.334,20 metros quadrados, onde implantada a Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti, e que será regularizada no Ofício Tabular como prolongamento da Avenida Dr. Pedro Camarinha, para cumprimento do Decreto Municipal 63/93, declarada de utilidade pública.

PROTOCO Nº: 112.465

A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS CERTIDÃO

Certificações de Prioridades, Contraditórios, Registros e outros lançamentos até o dia 09/10/08 às 18 h.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos da Lei nº 6.015/73. Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada, até a data acima citada.

Data da Expedição da Certidão: 10/outubro/2008

Selos Recolhidos pela Guia: 194/2008.

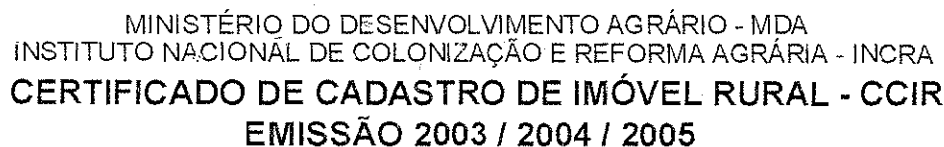
Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R\$ 17,76
Ao Estado	R\$ 5,05
Ao IPESP	R\$ 3,74
SINOREG	R\$ 0,94
Outros	R\$ 0,94

TOTAL: R\$ 28,43

RECIBO: 53957/2008

Subst. Miriã de L. G. Piedade



CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
6281150054363		FAZENDA SAO VICENTE			
ÁREA TOTAL (ha):		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	
184,3000		MÉDIA PROPRIEDADE PRODUTIVA		08/11/2002	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL		UF	
ROD PLACIDO LORENZETTI		SANTA CRUZ DO RIO PARDO		SP	
NÚMERO DO IMÓVEL (ha):		MÓDULO FISCAL DO MUNICÍPIO (m2)		Nº MÓDULOS FISCAIS	
8,763		19,88		9,21	
				FMP (m2)	
				2,000D	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)					
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO		DATA DE REGISTRO		OFÍCIO	
SANTA CRUZ DO RIO PARDO		01/07/1998		1	
		MATRÍCULA		REGISTRO	
		19944		2	
		LIVRO OU FOLHA		ÁREA (ha)	
		L2		184,3000	

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TITULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA: *****
184,3000			

NOME			CPF/CNPJ
HERCILIO LORENZETTI			1366068815
NACIONALIDADE	CODIGO DA PESSOA	% DE DETENCAO DO IMOVEL	TOTAL DE CONDOMINIOS DESTA IMOVEL
BRASILEIRO	005701104	0,0000	0

DATA DE EMISSÃO:	07/12/2005	NÚMERO DO CDR:	02492772057	DATA DE VENCIMENTO:	23/01/2006
------------------	------------	----------------	-------------	---------------------	------------

DEBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVICIOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	23,62	23,62			

1. ESTE CERTIFICADO E DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSAÇÃO FAMILIAR" DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI Nº 4.947/66.

2. PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL, SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., QUAIS AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E AGRICULTURA.

3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.869/72.

4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI 8.847/94 E DECRETO LEI 1.989/62.

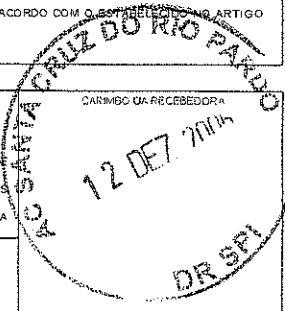
5. OS ASTERISCOS NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL" INDICAM QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI 8.829/93.

6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACDRDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.869/72.

7. N - CERTIFICADO PLANTAMENDAL CONFRME DISPOSTO NO ART. 9º DO DEC. 44.490/1.

1. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGO NAS AGÊNCIAS OU POSTOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.
2. O VALOR PAGO APÓS A DATA DE VENCIMENTO IMPLICA EM MULTA DE 10% E JUROS DE 1% AO MÊS OU FRACÇÃO DE MÊS - LEI 8063/91.
3. O VALOR PAGO EM CHEQUE SOMENTE OUTRORA O DOCUMENTO, APÓS A SUA COMPENSAÇÃO.
4. O COIR SÉ VALIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
5. PARA OS IMÓVEIS CONSTANTES NA BASE DO SNCR ANTES DE 31/12/2002 E PARA OS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2003, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2003/2004/2005.
6. PARA OS IMÓVEIS CADASTRADOS A PARTIR DE 01/01/2004, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005, E SOMENTE REFERE-SE A 2005 PARA IMÓVEIS CADASTRADOS A PARTIR DE 01/01/2005.
7. O VALOR DE DEBITOS ANTERIORES REFERE-SE AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2003/2004/2005, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

13330.13070.05714.04242



108 NO DEFENDERS

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

EDITORIAL BRAS. DE CONCRETOS E TELHEIROS
 Av. 7 de Setembro - AC SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 FERRAGENS LEMUS & CA - RUA 15
 CENSO - 13930-970
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
 CEP.: 13402-310 3402331-6020309 Tel.:
 Ins. Est.: 2092A3344110

CONFIRMANTE DO CLIENTE
 Movimento: 12/12/2005 Hora: 16:53:58
 Caixa: 1506513 Atividade: 89203844
 Lançamento: 00077 Atendimento: 00053
 Modalidade: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PRECÓ (R\$)
RECEBIMENTO CARNÊZ/ Valor Principal (R\$) : 23,62	1	23,62
Objeto:: B5440000002626012200401		
.....: 2302627205700000		

Anotações:

VALOR EM DINHEIRO (R\$) :	23,62
VALOR RECEBIDO (R\$) =	24,00
TÍTULO (R\$) =====	0,38

SERVIÇOS: POSTAIS; DIREITOS E DEVERES-LEI 6528/78

"Acordamos verbal de Metali: sua mensagem chega urgente e a confissão fica sempre!"

SARA 2.2.00

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 0.760.117-4
Nome: FAZENDA SAO VICENTE
Endereço: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI
Município: Santa Cruz do Rio Pardo UF: SP CEP: 18900-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: HERCILIO LORENZETTI
CPF: 013.660.688-15
Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO
Número: 601 Compl.: CAIXA POSTAL 16 Bairro: CENTRO
Município: Santa Cruz do Rio Pardo UF: SP
CEP: 18900-000 Telefone: 14 33722709

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Áreas em ha e Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não		
Área Total do Imóvel:	172,5	Valor Tributável:	627.650,00
Imposto Calculado:	439,35	Imposto Devido:	439,35
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	439,35

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 08/09/2008 às 16:34:21
1746742799

16.07.47.09.20

Número do Recibo de Entrega: 16.07.47.09.20.35

Este número deve ser utilizado para retificar essa declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Número do Imóvel na Receita Federal: 0.760.117-4

Página: 1 / 4

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SAO VICENTE
Código do Imóvel no Incra: 628115005436-3 Área Total do Imóvel: 172,5 ha
Tipo Logradouro: Rodovia
Logradouro: PLACIDO LORENZETTI
Distrito: CEP: 18900-000
UF: SP Município: Santa Cruz do Rio Pardo
O Contribuinte é: Pessoa Física
O Imóvel está Imune ou Isento do ITR? Não
O Imóvel Pertence a um Condomínio? Sim Total de Condôminos : 2
Esta Declaração é Retificadora? Não
Pelo menos um dado do imóvel rural constante nesta ficha é diferente do
informado na respectiva ficha da declaração de 2007? Sim

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: CPF: 013.660.688-15
HERCILIO LORENZETTI
Data de Nascimento: 14/03/1923 Participação em Condomínio : 50,0%
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: CONSELHEIRO ANTONIO PRADO
Número: 601 Compl.: CAIXA POSTAL 16 Bairro: CENTRO
UF: SP Município: Santa Cruz do Rio Pardo CEP: 18900-000
DDD/Telefone: (14) 33722709 CPF do Cônjuge: 096.210.308-03
Nome do Inventariante: CPF:
Nome do Representante Legal: CPF:

Pelo menos um dado do contribuinte constante nesta ficha é diferente do
informado na respectiva ficha da declaração de 2007? Não

DEMAIS CONDÔMINOS

CPF ou CNPJ	Nome da Pessoa Física ou Nome Empresarial	Percentual
096.210.308-03	VERA MARTHA RANKE LORENZETTI	50,0%

Pelo menos um dado dos condôminos constante nesta ficha é diferente
do informado na respectiva ficha da declaração de 2007? Não

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Número do Imóvel na Receita Federal: 0.760.117-4

Página: 2 / 4

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SAO VICENTE

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

Não houve aquisição total.

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Não houve aquisição parcial.

INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Não houve alienação parcial.

DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

Não houve desapropriação ou alienação para entidade imune do ITR.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

Número do Imóvel na Receita Federal: 0.760.117-4

Página: 3 / 4

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SAO VICENTE

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO

- DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL	(hectares)
01. Área Total do Imóvel	172,5
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Florestal ou Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Tributável	172,5
09. Área Ocupada c/ Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	4,0
10. Área Aproveitável	168,5
- DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL	
11. Área de Produtos Vegetais	158,9
12. Área em Descanso	0,0
13. Área com Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
14. Área de Pastagens	4,8
15. Área de Exploração Extrativa	0,0
16. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
17. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
18. Área Utilizada na Atividade Rural	163,7
19. GRAU DE UTILIZAÇÃO - (GU)	97,2%
- ADA Ibama 2008 - Número de Processo no Órgão Ambiental	

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO-UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

- DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO-UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL	(hectares)
20. Área com Demais Benfeitorias	0,0
21. Área com Mineração (jazida/mina)	0,0
22. Área Imprestável para a Atividade Rural Não-declarada de Interesse Ecológico	0,0
23. Área Inexplorada	4,8
24. Outras Áreas	0,0
25. Área Não-utilizada na Atividade Rural	4,8

Título:

PLANTA DEMONSTRATIVA

Folha:

Única

Objetivo:

Desdobro da Matrícula 19.944

Localidade:

Bairro São Domingos.
Santa Cruz do Rio Pardo - SP.

Proprietários:

Hercilio Lorenzetti.

Imóvel:

Fazenda São Vicente.

Escala:

1 / 10000

Data:

15/07/2008

Situação:

Proprietários:


Hercilio Lorenzetti

Resp. Técnico:

Área do Imóvel:

71,29312362.....alq.pta.

172,529359.....ha.


Brito & Nogueira Ltda
CREA SP 0738849

Obs.:

Este mapa foi elaborado conforme matrícula 19.944 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo.
A área remanescente e recortada pelo Ribeirão São Domingos e suas margem deverão ser preservadas em ambos os lados, numa faixa de 33,00 metros, conforme indicado no mapa.

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula 19.944

Proprietários: Hercílio Lorenzetti.

Denominação: Fazenda São Vicente.

Local: situada no Bairro São Domingos.

Município: Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

Área do Imóvel: 71,29312362 alqueires paulistas iguais 172,529359 hectares.

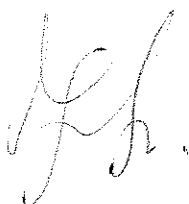
Descrição: Partindo do marco inicial L, cravado junto a propriedade de Narciso Nardo e a propriedade de Orlando Quagliato Neto, Fernando Luiz Quagliato Filho, Rosa Maria Ferreira Quagliato Fagundes Yoneda, Vera Ligia Ferreira Quagliato Assumpção, Adriana Maria Quagliato Vessoni, João Luiz Quagliato, Renata Maria Quagliato, Francisco Hióides Quagliato Filho, Regina Maria Rocha Quagliato Hernandes, Daniela Maria Rocha Quagliato Coronado Antunes, Heloisa Botelho Quagliato, Beatriz Botelho Quagliato e Camila Botelho Quagliato, segue na confrontação com Narciso Nardo nos seguintes rumos e distâncias: 83°35'57"SE em 273,29 metros até o marco M; 82°02'01"SE em 103,49 metros até o marco N; 83°23'23"SE em 522,28 metros até o marco O, 6°36'47"SW em 9,37 metros até o marco P, 83°50'31"SE em 607,96 metros até o marco Q, que está cravado junto a Estrada Municipal de Acesso Plácido Lorenzetti que liga Santa Cruz do Rio Pardo a Rodovia SP 327 aí corta pela estrada de acesso no rumo de 77°58'38"SE em 35,34 metros até o marco R, que está cravado do outro lado da mencionada Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti, daí segue ainda confrontando com Narciso Nardo nos seguintes rumos e distâncias: 83°45'00"SE em 261,25 metros até o marco S, 81°21'25"SE em 8,98 metros até o marco T e 83°30'45"SE em 275,70 metros até o marco U, cravado junto a Área de Domínio Público do Ribeirão São Domingos, segue atravessando por essa área na distância de 33,00 metros até o marco U-A daí deflete a esquerda acompanhando a Área de Domínio Público a 15,00 metros do Ribeirão São Domingos, no sentido água acima na distância de 238,66 metros até o marco V, que está cravado junto a propriedade de Maria Pinto de Souza, segue por esta confrontação defletindo a direita no rumo de 66°37'14"SE em 317,16 metros até o marco W, que está cravado junto a propriedade de Antonio Silva, segue por esta confrontação defletindo a direita nos seguintes rumos e distâncias: 22°28'07"SE em 436,30 metros até o marco X, 30°25'28"SW em 491,78 metros até o marco Y, que está cravado junto a Área de Domínio Público, distante 15,00 metros do Ribeirão São Domingos, segue por esta confrontação defletindo a direita no sentido água acima na distância de 164,32 metros até o marco Y-A, daí deflete a esquerda atravessando a referida área na distância de 33,00 metros até o marco Z, que está cravado junto a Rua Miguel José Saliba, segue por esta confrontação no rumo de 37°16'11"SW em 244,68 metros até o marco A-1, que está cravado junto a Avenida Dr. Pedro Camarinha, segue por esta confrontação defletindo a direita nos seguintes rumos e distâncias: 56°47'28"NW em 32,70 metros até o marco B-1, 49°54'00"NW em 100,00 metros até o marco C-1, que está cravado junto a Estrada Municipal de Acesso Plácido Lorenzetti, segue por esta estrada no sentido Santa Cruz do Rio Pardo a Rodovia SP 327 nos seguintes rumos e distâncias: 15°19'23"NW em 8,00 metros até o marco D-1, 50°02'33"NW em 144,80 metros até o marco E-1, 48°45'31"NW em 97,00 metros até o marco F-1, 40°18'51"NW em 43,27 metros até o marco G-1, 30°15'23"NW em 41,67 metros até o marco H-1, 21°43'04"NW em 63,50 metros até o marco L-1, 18°30'13"NW em 138,00 metros até o marco J-1, que está cravado junto a Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti

daí deflete a esquerda no rumo de 65°59'20"SW em 30,00 metros até o marco K-1, que está cravado do outro lado da Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti, daí segue confrontado com a propriedade de Hercílio Lorenzetti (matrícula 27.461), com os seguintes rumos e distâncias: 18°01'22"NW em 200,99 metros até o marco 3, daí segue em 63°47'07"SW em 224,51 metros até o marco 2, segue no rumo 65°46'54"SW em 407,84 metros até o marco 1, segue no rumo de 24°13'06"SE em 192,00 metros até o marco L-A, que está cravado junto a propriedade de Cormaf Construções Ltda, onde atualmente está implantado o Loteamento Jardim Planalto (área verde 1 – matrícula 22.754) daí segue por esta confrontação no rumo de 30°29'33"SE em 163,00 metros até o marco O-1, que está cravado junto a divisa de Aquino Rosso, daí deflete a direita confrontando com este nos seguintes rumos e distâncias: 67°12'32"SW em 209,80 metros até o marco P-1, daí deflete a direita no rumo de 72°56'24"NW em 219,22 metros até o marco Q-1, daí deflete a esquerda segue no rumo de 73°54'42"SW em 57,88 metros até o marco R-1, daí deflete a direita no rumo de 10°58'25"NW em 245,53 metros até o marco S-1, daí deflete a esquerda no rumo de 84°12'40"NW em 702,00 metros até o marco T-1, daí deflete a direita no rumo de 4°30'05"NE em 731,50 metros até o marco inicial L, encerrando assim o perímetro.

Obs.: A área remanescente é recortada pelo Ribeirão São Domingos e suas margens deverão ser preservadas em ambos os lados, numa faixa de 33,00 metros conforme indicado no mapa.

Área Remanescente:- 70,46667734 alqueires paulistas iguais a 170,5293592 hectares.

Descrição:- Partindo do marco inicial L, cravado junto a propriedade de Narciso Nardo e a propriedade de Orlando Quagliato Neto, Fernando Luiz Quagliato Filho, Rosa Maria Ferreira Quagliato Fagundes Yoneda, Vera Ligia Ferreira Quagliato Assumpção, Adriana Maria Quagliato Vessoni, João Luiz Quagliato, Renata Maria Quagliato, Francisco Hióides Quagliato Filho, Regina Maria Rocha Quagliato Hernandes, Daniela Maria Rocha Quagliato Coronado Antunes, Heloisa Botelho Quagliato, Beatriz Botelho Quagliato e Camila Botelho Quagliato, segue na confrontação com Narciso Nardo nos seguintes rumos e distâncias: 83°35'57"SE em 273,29 metros até o marco M; 82°02'01"SE em 103,49 metros até o marco N; 83°23'23"SE em 522,28 metros até o marco O, 6°36'47"SW em 9,37 metros até o marco P, 83°50'31"SE em 607,96 metros até o marco Q, que está cravado junto a Estrada Municipal de Acesso Plácido Lorenzetti que liga Santa Cruz do Rio Pardo a Rodovia SP 327 daí segue pela referida estrada no sentido Santa Cruz do Rio Pardo com o seguinte rumo e distância 15°52'42"SE em 15,10 metros até o marco 7, que está cravado junto a propriedade de Hercílio Lorenzetti (área a ser desmembrada), segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 83°50'31"NW em 177,77 metros até o marco 6, 06°09'29"SW em 100,90 metros até o marco 5, 83°50'31"SE em 218,61 metros até o marco 4, que está cravado junto a faixa da referida Rodovia agora segue no sentido Rodovia SP 327 com nos seguintes rumos e distâncias 15°52'42"NW em 108,85 metros até o marco 7 e 15°52'42"SE em 15,10 metros até o marco Q, aí corta pela estrada de acesso no rumo de 77°58'38"SE em 35,34 metros até o marco R, que está cravado do outro lado da mencionada Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti, daí segue ainda confrontando com Narciso Nardo nos seguintes rumos e distâncias: 83°45'00"SE em 261,25 metros até o marco S, 81°21'25"SE em 8,98 metros até o marco T e 83°30'45"SE em 275,70 metros até o marco U, cravado junto a Área de Domínio Público do Ribeirão São Domingos, segue atravessando por essa área na distância de 33,00 metros até o marco U-A daí deflete a esquerda acompanhando a Área de Domínio Público a 15,00 metros do Ribeirão São Domingos, no sentido água acima na distância de 238,66 metros até o marco V, que está cravado junto a propriedade de Maria Pinto de Souza, segue por esta confrontação defletindo a direita no rumo de 66°37'14"SE em 317,16 metros até o marco W, que está cravado junto a propriedade de Antonio Silva, segue por esta confrontação defletindo a direita nos seguintes rumos e distâncias: 22°28'07"SE em 436,30 metros até o marco X, 30°25'28"SW em 491,78 metros até o marco Y, que está cravado junto a Área de Domínio Público, distante 15,00 metros do Ribeirão São Domingos, segue por esta confrontação defletindo a direita no sentido água acima na distância de 164,32 metros até o marco Y-A, daí deflete a esquerda




atravessando a referida área na distância de 33,00 metros até o marco Z, que está cravado junto a Rua Miguel José Saliba, segue por esta confrontação no rumo de 37°16'11"SW em 244,68 metros até o marco A-1, que está cravado junto a Avenida Dr. Pedro Camarinha, segue por esta confrontação defletindo a direita nos seguintes rumos e distâncias: 56°47'28"NW em 32,70 metros até o marco B-1, 49°54'00"NW em 100,00 metros até o marco C-1, que está cravado junto a Estrada Municipal de Acesso Plácido Lorenzetti, segue por esta estrada no sentido Santa Cruz do Rio Pardo a Rodovia SP 327 nos seguintes rumos e distâncias: 15°19'23"NW em 8,00 metros até o marco D-1, 50°02'33"NW em 144,80 metros até o marco E-1, 48°45'31"NW em 97,00 metros até o marco F-1, 40°18'51"NW em 43,27 metros até o marco G-1, 30°15'23"NW em 41,67 metros até o marco H-1, 21°43'04"NW em 63,50 metros até o marco L-1, 18°30'13"NW em 138,00 metros até o marco J-1, que está cravado junto a Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti daí deflete a esquerda no rumo de 65°59'20"SW em 30,00 metros até o marco K-1, que está cravado do outro lado da Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti, daí segue confrontado com a propriedade de Hercílio Lorenzetti (matrícula 27.461), com os seguintes rumos e distâncias: 18°01'22"NW em 200,99 metros até o marco 3, daí segue em 63°47'07"SW em 224,51 metros até o marco 2, segue no rumo 65°46'54"SW em 407,84 metros até o marco 1, segue no rumo de 24°13'06"SE em 192,00 metros até o marco L-A, que está cravado junto a propriedade de Cornaf Construções Ltda, onde atualmente está implantado o Loteamento Jardim Planalto (área verde 1 – matrícula 22.754) daí segue por esta confrontação no rumo de 30°29'33"SE em 163,00 metros até o marco O-1, que está cravado junto a divisa de Aquino Rosso, daí deflete a direita confrontando com este nos seguintes rumos e distâncias: 67°12'32"SW em 209,80 metros até o marco P-1, daí deflete a direita no rumo de 72°56'24"NW em 219,22 metros até o marco Q-1, daí deflete a esquerda segue no rumo de 73°54'42"SW em 57,88 metros até o marco R-1, daí deflete a direita no rumo de 10°58'25"NW em 245,53 metros até o marco S-1, daí deflete a esquerda no rumo de 84°12'40"NW em 702,00 metros até o marco T-1, daí deflete a direita no rumo de 4°30'05"NE em 731,50 metros até o marco inicial L, encerrando assim o perímetro.

Obs.: A área remanescente é recortada pelo Ribeirão São Domingos e suas margens deverão ser preservadas em ambos os lados, numa faixa de 33,00 metros conforme indicado no mapa.

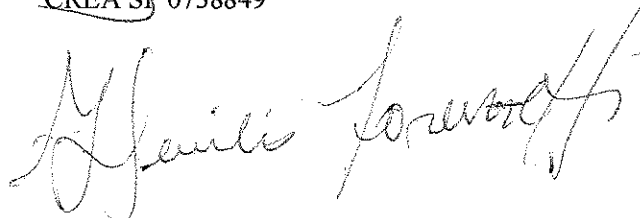
O mapa e memorial descritivo foram elaborados conforme matrícula 19.944 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo.

Área a ser desmembrada:- 20.000,00 m².

Descrição:- Partindo do marco inicial 4, que está cravado junto a faixa da Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti e a propriedade de Hercílio Lorenzetti (área remanescente), segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 83°50'31"NW em 218,61 metros até o marco 5, 06°09'29"NE em 100,90 metros até o marco 6, 83°50'31"SE em 177,77 metros até o marco 7, que está cravado junto a faixa da Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti que liga Santa Cruz do Rio Pardo a Rodovia SP 327, segue por esta referida estrada no sentido Santa Cruz do Rio Pardo e tendo como confrontante do outro lado Hercílio Lorenzetti (área remanescente) no seguinte rumo e distância 15°52'42"SE em 108,85 metros até o marco inicial 4, encerrando assim o perímetro.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de julho de 2008.


Britto & Nogueira Ltda.
CREA SP 0738849



 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART			1- Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77			92221220080612398	
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 641019529			3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 60761164804	
4 - NOME DO PROFISSIONAL IVALDO NOGUEIRA			5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Tecnico Em Agrimensura	
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não			10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 3 - Agrimensura		13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0738849		15 - NOME COMPLETO BRITTO & NOGUEIRA LTDA		
16 - CGC/CNPJ 07841066000153		17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO HERCILIO LORENZETTI			19 - TELEFONE P/ CONTATO (14)97891242	20 - CPF/CNPJ
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP				22 - CEP 18900-000
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1C1121	24 - UNIDADE 5	25 - QUANTIFICAÇÃO 1	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 31	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO SERVICOS DA MATRICULA 19.994 COM AREA DE 172,529359 HECTARES P/ O DESDOBRIO DE 20.000,00 M2				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
CONTRATO VERBAL COM PAGAMENTO A VISTA NA DATA DA ENTRADA DOS SERVICOS				
28 - VALOR DO CONTRATO 500,00	29 - DATA DO CONTRATO 21/07/2008	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 21/07/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 39	32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00
ASSINATURA				
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA Santa Cruz Do Rio Pardo 21/07/2008	PROFISSIONAL  Evaldo Nogueira		CONTRATANTE  HERCILIO LORENZETTI	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80612.398216 X XXXX0000003000



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a incorporação ao perímetro urbano da cidade, da área de terras que menciona e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica a área de terras abaixo descrita, incorporada ao perímetro urbano da cidade, passando a fazer parte integrante desse, para todos os efeitos legais, tendo em vista sua destinação, qual seja, a edificação pelo Serviço Social da Indústria – SESI, de um Centro Educacional, que oferecerá educação regular para os filhos de industriários e também para os Municípios, sendo tal área assim caracterizada, conforme certidão matrícula nº 19.944, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, planta demonstrativa e memorial descritivo, anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei:

“área de terras com 20.000 metros quadrados, com a seguinte descrição: partindo do marco inicial 4, que está cravado junto a faixa da Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti e a propriedade de Hercílio Lorenzetti (área remanescente), segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 83°50'31''NW em 218,61 metros até o marco 5, 06°09'29''NE em 100,90 metros até o marco 6, 83°50'31''SE em 177,77 metros até o marco 7, que está cravado junto à faixa da Estrada de acesso Plácido Lorenzetti, que liga Santa Cruz do Rio Pardo a Rodovia SP 327, segue por esta referida estrada no sentido Santa Cruz do Rio Pardo e tendo como confrontante do outro lado Hercílio Lorenzetti (área remanescente) no seguinte rumo e distância 15°52'42''SE em 108,85 metros até o marco inicial 4, encerrando assim o perímetro, sendo destacada de área maior com 71, 29312362 alqueires paulista, iguais a 172,529359 hectares, denominada Fazenda São Vicente, situado no Bairro São Domingos, neste Município, matriculada no CRI local sob nº 19.944, de propriedade de Hercílio Lorenzetti e Vera Martha Ranke Lorenzetti”.

Artigo 2º - O Município adotará as providências necessárias para requerer junto ao INCRA e/ou outros órgãos públicos, a mudança da área rural para urbana, se convier, consoante sua destinação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
10 de novembro de 2008.



EDVALDO DONIZETI DE GODOY
Vice-presidente em exercício



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – ☎ (014) 3332-4000 – CEP 18900-000 – Santa Cruz Rio Pardo – SP

LEI Nº 2.306, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

= Dispõe sobre a incorporação ao perímetro urbano da cidade, da área de terras que menciona e dá outras providências.

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelos artigos 10, inciso XIII e 34, inciso XV, ambos da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica a área de terras abaixo descrita, incorporada ao perímetro urbano da cidade, passando a fazer parte integrante desse, para todos os efeitos legais, tendo em vista sua destinação, qual seja, a edificação pelo Serviço Social da Indústria - Sesi, de um Centro Educacional, que oferecerá educação regular para os filhos de industriários e também para os Municípios, sendo tal área assim caracterizada, conforme certidão matrícula nº 19.944, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, planta demonstrativa e memorial descritivo, anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei: *“área de terras com 20.000 metros quadrados, com a seguinte descrição: partindo do marco inicial 4, que está cravado junto a faixa da Estrada de Acesso Plácido Lorenzetti e a propriedade de Hercílio Lorenzetti (área remanescente), segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 83°50'31"NW em 218,61 metros até o marco 5, 06°09'29"NE*

Paulo Roberto Parmegiani
OAB/SP 74.424

CÂMARA MUNICIPAL, STA CRUZ R. PARDO 18/NOV/2008 08:24 00001397



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – ☎ (014) 3332-4000 – CEP 18900-000 – Santa Cruz Rio Pardo – SP

em 100,90 metros até o marco 6, 83°50'31"SE em 177,77 metros até o marco 7, que está cravado junto à faixa da Estrada de acesso Plácido Lorenzetti, que liga Santa Cruz do Rio Pardo a Rodovia SP 327, segue por esta referida estrada no sentido Santa Cruz do Rio Pardo e tendo como confrontante do outro lado Hercílio Lorenzetti (área remanescente) no seguinte rumo e distância 15°52'42"SE em 108,85 metros até o marco inicial 4, encerrando assim o perímetro, sendo destacada de área maior com 71,29312362 alqueires paulista, iguais a 172,529359 hectares, denominada Fazenda São Vicente, situado no Bairro São Domingos, neste Município, matriculada no CRI local sob nº 19.944, de propriedade de Hercílio Lorenzetti e Vera Martha Ranke Lorenzetti”.

Artigo 2º - VETADO.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17
de Novembro de 2008.

ADILSON DOMIZETI MIRA
Prefeito

MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral

Paulo Roberto Parmegiani
OAB/SP 74.424